PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1583 | 23/01/2026

Sumário

Executivo 2
Decretos 2
Diversos 3
Extratos 30
Portarias 32
FIPAC 32
Portarias 33

Executivo

Decretos

DECRETO Nº 4.541 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.690, de 10 de dezembro de 2025.

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o valor de **R$ 5.685.742,64** (cinco milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), por superavit financeiro, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
2163	2501	0000	10.001.001.15.452.0009.2.190	3.3.90.39.00.00	R$ 2.988.459,92
2164	2501	0000	10.001.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.37.00.00	R$ 2.697.282,72
Total	R$ 5.685.742,64				

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1° são decorrentes de superavit financeiro do exercício de 2025, no **R$ 5.685.742,64** (cinco milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), na fonte de recurso 2500 – Outros Recursos não Vinculados, conforme processo administrativo nº 284/2026.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Diversos

ATA DA 3ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA COMISSÃO AVALIADORA DO PROGRAMA BOLSA ATLETA

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, na sede da Subsecretaria de Esporte e Lazer, os membros da Comissão Avaliadora do Programa Bolsa Atleta, instituída pela Portaria nº 2.849/2025, quais sejam: Clara Benevenuto de Mello Simas, Flávia Ramos da Silva Fontes, Jalderlanio da Silva Costa, Mariangela da Silva Gomes e de forma remota, Vitor Oliveira Marmello, com a finalidade de dar prosseguimento à análise dos recursos impetrados pelos atletas inscritos no Programa Bolsa Atleta, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2025. Aberta a reunião às 10h, após a verificação do quórum necessário, a Comissão deu início à apreciação dos recursos, tendo sido identificados 09 (nove) recursos, dos quais 07 (sete) foram deferidos, sendo 01 (um) deles com ressalva, condicionando-se a concessão do benefício à comprovação documental de que não recebe outro benefício no momento da assinatura do Termo de Compromisso, e 02 (dois) foram indeferidos, pelos motivos a seguir expostos: 01 (um) recurso foi indeferido em razão da não apresentação do Certificado de Mérito, em desatendimento ao disposto no item 4.7, inciso V, do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 e no artigo 3º, inciso II da Lei Municipal nº 2.446/2022; 01 (um) recurso foi indeferido em virtude da apresentação de documento emitido por circuito mundial, tendo sido questionada sua validade para fins de comprovação de filiação à federação competente. Após ampla discussão, 01 (um) membro manifestou-se favoravelmente e 04 (quatro) membros manifestaram-se desfavoravelmente, prevalecendo o entendimento pelo indeferimento, ante a não comprovação da federação, pela ausência da declaração exigida, bem como pela não apresentação do Certificado de Mérito, nos moldes dos itens 4.1.1. e 4.7., incisos IV e V, do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, do artigo 3º, incisos I e II da Lei Municipal nº 2.446/2022 e artigos 4º, inciso I e 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.455/2025. Registre-se, ainda, que, em razão de erro material verificado na fase de instrução dos recursos, consistente na orientação incompleta quanto à totalidade da documentação necessária, foi admitido, em caráter excepcional, o recebimento de documentação complementar apresentada fora do prazo recursal de 02 (dois) atletas, em observância aos princípios da boa-fé objetiva, da proteção da confiança legítima, do contraditório, da ampla defesa, da razoabilidade e da verdade material, não se imputando qualquer prejuízo ao recorrente por falha administrativa. Por fim, deliberou-se pelo encaminhamento da ata para publicação, juntamente dos documentos constando o resultado dos recursos e o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Nada mais havendo, encerrou-se a presente que, redigida por mim, CLARA BENEVENUTO DE MELLO SIMAS, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Clara Benevenuto de Mello Simas

Flávia Ramos da Silva Fontes

Flávia Ramos da Silva Fontes

Mariangela da Silva Gomes

Vitor Oliveira Marmello

RESULTADO DOS RECURSOS DO PROGRAMA BOLSA ATLETA

A COMISSÃO AVALIADORA DO PROGRAMA BOLSA ATLETA, designada pela Portaria nº 2.849/2025, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao disposto no item 8.3. do Edital de Chamamento Público Nº 001/2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS impetrados, após análise documental e de mérito dos atletas/paratletas inscritos para concessão de Bolsa Atleta, que segue em anexo.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2026.

Clara Benevenuto de Mello Simas

Jalderlanio da Silva Costa

Vitor Oliveira Marmello

Flávia Ramos da Silva Fontes

Mariangela da Silva Gomes

ATLETA/PARATLETA	Nº DO PROCESSO	CATEGORIA PLEITEADA	SITUAÇÃO DO RECURSO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Augusto Costa Carneiro	7240/2025	Estadual	DEFERIDO	
Igor de Souza Barcelos	6581/2025	Nacional	DEFERIDO	
João Pedro Rangel Marques	7275/2025	Estadual/Nacional	DEFERIDO	
Karoline Porto Duarte	6838/2025	Nacional	DEFERIDO	
Leandro de Carvalho Souza Freitas II	6492/2025	Internacional	INDEFERIDO	Não atendimento dos itens 4.1.1. e 4.7., incisos IV e V, do Edital de Chamamento Público nº 001/2025; do artigo 3º, incisos I e II da Lei Municipal nº 2.446/2022 e artigos 4º, inciso I e 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.455/2025
Lena Guimarães Ribeiro	7035/2025	Internacional	DEFERIDO	
Luan Santiago Galdino	6542/2025	Estadual	DEFERIDO	
Pedro Henrique Maximiano Marinho	7100/2025	Nacional	DEFERIDO	

ATLETA/PARATLETA	Nº DO PROCESSO	CATEGORIA PLEITEADA	SITUAÇÃO DO RECURSO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Thaís Luna Medeiros Miguel	7229/2025	Estadual	INDEFERIDO	Não atendimento do item 4.7., inciso V, do Edital de Chamamento Público nº 001/2025

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROGRAMA BOLSA ATLETA

A COMISSÃO AVALIADORA DO PROGRAMA BOLSA ATLETA, designada pela Portaria nº 2.849/2025, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao disposto no item 9 do Edital de Chamamento Público Nº 001/2025, TORNA PÚBLICA A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos atletas/paratletas habilitados para concessão de Bolsa Atleta, que segue em anexos.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2026

Clara Benevenuto de Mello Simas

Jalderlanio da Silva Costa

Vitor Oliveira Marmello

Flávia Ramos da Silva Fontes

Mariangela da Silva Gomes

ANEXO I – HABILITADOS

CATEGORIA PLEITEADA: **ESTADUAL**

ATLETA	Nº DO PROCESSO	SITUAÇÃO
AUGUSTO COSTA CARNEIRO	7240/2025	HABILITADO
DANIELA SILVA DA ROCHA	7280/2025	HABILITADO
JESUS DA SILVA GOMES	7244/2025	HABILITADO
JOÃO GABRIEL BABO BOTELHO SOARES	7161/2025	HABILITADO
JOÃO PEDRO RANGEL MARQUES	7275/2025	HABILITADO
LUAN SANTIAGO GALDINO	6542/2025	HABILITADO
MARIA EDUARDA DA ROCHA OLIVEIRA SILVA	7118/2025	HABILITADO
PIETRO SANTOS RODRIGUES	6701/2025	HABILITADO

CATEGORIA PLEITEADA: **NACIONAL**

ATLETA	Nº DO PROCESSO	SITUAÇÃO
IGOR DE SOUZA BARCELLOS	6581/2025	HABILITADO
JOÃO PEDRO RANGEL MARQUES	7275/2025	HABILITADO
KAROLINE PORTO DUARTE	6838/2025	HABILITADO
LETÍCIA BARBOSA DOMINGOS	7263/2025	HABILITADO
PEDRO HENRIQUE MAXIMIANO MARINHO	7100/2025	HABILITADO

CATEGORIA PLEITEADA: **INTERNACIONAL**

ATLETA	Nº DO PROCESSO	SITUAÇÃO
JOÃO PEDRO BATISTA DE SOUSA	6646/2025	HABILITADO
LENA GUIMARÃES RIBEIRO	7035/2025	HABILITADO
LETÍCIA BARBOSA DOMINGOS	7095/2025	HABILITADO
PIETRO SANTOS RODRIGUES	6701/2025	HABILITADO
THÉO ALMEIDA DA SILVA	7255/2025	HABILITADO

ANEXO II – INABILITADOS

CATEGORIA PLEITEADA: **ESTADUAL**

ATLETA	Nº DO PROCESSO	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
DIANA ALEXANDRE SANCHEZ	7274/2025	INABILITADO	Não atendimento dos itens 4.1.2., 4.1.5. e 4.7., incisos III, V, VI e VIII do Edital de Chamamento Público nº 001/2025
JULIANA MARTINS SALDANHA NEVES	6659/2025	INABILITADO	Não atendimento dos itens 4.1.1., 4.1.2., 4.1.3., 4.1.4., 4.1.5., 4.1.6. e 4.7., incisos III, IV, V, VI, VII e VIII do Edital de Chamamento Público nº 001/2025
RAPHAEL POMPILO DE BARROS SIQUEIRA	6788/2025	INABILITADO	Não atendimento dos itens 4.1.1., 4.1.2., 4.1.3., 4.1.5., 4.1.6. e 4.7., incisos III, IV, V e VI do Edital de Chamamento Público nº 001/2025
THAÍS LUNA MEDEIROS MIGUEL	7229/2025	INABILITADO	Não atendimento do item 4.7., inciso V, do Edital de Chamamento Público nº 001/2025

CATEGORIA PLEITEADA: **NACIONAL**

ATLETA	Nº DO PROCESSO	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
MARIA EDUARDA DA ROCHA OLIVEIRA SILVA	7119/2025	INABILITADO	Não atendimento do item 4.7., inciso V, do Edital de Chamamento Público nº 001/2025
PIETRO SANTOS RODRIGUES	6701/2025	INABILITADO	Não atendeu ao requisito de elegibilidade de participação em competições de nível nacional, disposto no item 4.1.2. do Edital de Chamamento Público nº 001/2025.
THÉO ALMEIDA DA SILVA	7254/2025	INABILITADO	Não atendimento do item 4.7., inciso VIII, do Edital de Chamamento Público nº 001/2025

CATEGORIA PLEITEADA: **INTERNACIONAL**

ATLETA	Nº DO PROCESSO	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
LEANDRO DE CARVALHO SOUZA FREITAS II	6492/2025	INABILITADO	Não atendimento dos itens 4.1.1. e 4.7., incisos IV e V, do Edital de Chamamento Público nº 001/2025; do artigo 3º, incisos I e II da Lei Municipal nº 2.446/2022 e artigos 4º, inciso I e 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.455/2025
LUCAS SANTOS DA FONSECA	6968/2025	INABILITADO	Não atendimento dos itens 4.1.1., 4.1.2., 4.1.3., 4.1.6. e 4.7., incisos III, IV, V e VIII, do Edital de Chamamento Público nº 001/2025
MATHEUS FARIA PEREIRA DE SOUZA	6557/2025	INABILITADO	Não atendimento dos itens 4.1.2., 4.1.6. e 4.7., incisos III, V, VIII, do Edital de Chamamento Público nº 001/2025atendeu aos requisitos de elegibilidade previstos.

CATEGORIA **NÃO INFORMADA**

ATLETA	Nº DO PROCESSO	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
CALEBE DE ALCANTARA PIMENTEL	7020/2025	INABILITADO	Não atendimento dos itens 4.1.1., 4.1.2., 4.1.3., 4.1.5., 4.1.6. e 4.7., incisos III, IV, V, VI, VIII e IX, do Edital de Chamamento Público nº 001/2025
EDSON DA CONCEIÇÃO BERNARDINO JÚNIOR	7160/2025	INABILITADO	Não atendimento dos itens 4.1.1., 4.1.2., 4.1.3., 4.1.6. e 4.7., incisos IV, V, VI, VIII e IX, do Edital de Chamamento Público nº 001/2025
MARCOS SAVIO DE MACEDO SILVA RODRIGUES	7261/2025	INABILITADO	Não atendimento dos itens 4.1.1., 4.1.2., 4.1.3., 4.1.6. e 4.7., incisos III, IV, V, VI, VIII e IX incompleto, do Edital de Chamamento Público nº 001/2025

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO

DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL – LEI MUNICIPAL Nº 2.599/2025

DECRETO MUNICIPAL 4.391/2025

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria de Saúde de Arraial do Cabo, reuniu-se a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, instituída pela Portaria nº2.232/2025, com a presença dos seguintes membros: Dyana da Silva Pinheiro, Representante da Procuradoria Geral do Município; Felipe Valentim de Oliveira, Representante da Controladoria Geral do Município; Mylena de Souza Gavina Conceição, Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Clara Benevenuto de Mello Simas, Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer; Marcelo Wanderson Duarte de Mello, Representante da Secretaria Municipal de Compras e Licitação e Renato Gonçalves de Souza, Representante da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento. Foi declarada aberta a reunião, com a seguinte pauta: **1 – Análise da documentação complementar apresentada pela entidade INSTITUTO BRASILEIRO DOS DEFICIENTES – IBRADEF, ante à concessão do prazo; 2 – Análise do pedido de qualificação como Organização Social apresentado pela entidade INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA E SOLIDÁRIA - IGPS**. Seguindo à análise da primeira pauta, verificou-se que o IBRADEF atendeu às exigências formuladas, apresentando comprovação da vinculação do médico com a entidade, de maneira tempestiva, motivo pelo qual, após nova análise, a Comissão deliberou pela emissão de parecer favorável à qualificação da entidade como Organização Social na área da saúde, ante ao preenchimento dos requisitos formais, com o consequente encaminhamento do Processo Administrativo ao Secretário Municipal de Saúde para análise e decisão final, nos moldes da legislação vigente. Em seguida, passou-se à segunda pauta, consistente na análise do pedido de qualificação como Organização Social apresentado pela entidade, inscrita no CNPJ nº 35.152.508/0001-90, nos termos da Lei Municipal nº 2.599/2025. Após análise da documentação exigida pela legislação municipal, a Comissão deliberou, de forma colegiada, pela concessão de **prazo de cinco dias** para apresentação de documentação complementar, nos moldes do §4º do artigo 4º do Decreto Municipal nº 4.391, de 11 de junho de 2025, **ante a ausência de comprovação de notória competência e experiência na área de atuação do profissional mencionado às fls 19,** em atendimento ao artigo 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 2.599, de 10 de janeiro de 2025. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, redigida por mim, MYLENA DE SOUZA GAVINA, segue assinada pelos presentes.

Arraial do Cabo, 22 de janeiro de 2026.

Procuradoria Geral do Município

Nome: Dyana da Silva Pinheiro

Matrícula nº 56.019

Controladoria-Geral do Município

Nome: Felipe Valentim de Oliveira

Matrícula nº 68.583

Secretaria Municipal de Saúde

Nome: Mylena de Souza Gavina Conceição

Matrícula nº 67.038

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Nome: Clara Benevenuto de M. Simas

Matrícula nº 58.903

Secretaria Municipal de Compras e Licitação

Nome: Marcelo Wanderson Duarte de Mello

Matrícula nº 58.847

ATA Nº 11/2026 DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°003/2025

CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE ARTE E CULTURA

Ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h (treze horas), nas dependências da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, reuniu-se a Comissão de Habilitação designada para análise do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, referente ao credenciamento de pareceristas de Arte e Cultura. Estiveram presentes: Karen Lopes da Costa (Presidente da Comissão), Caroline Aparecida dos Santos Baltazar de Souza (1ª Secretária) Monaliza Jaqcilda Braz (2ª Secretária) Hélio Fernando Mozart Gimenez (Presidente da comissão de contratação) e Bruno Ornellas do Nascimento (Membro da comissão de contratação).

A pauta da reunião consistiu na **revisão da documentação apresentada pelos candidatos inscritos**, a fim de verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, bem como definir os **pareceristas habilitados e inabilitados**. Foram conferidos 2 inscritos sendo 2 habilitados. Após a análise, foi registrada a devida apreciação dos documentos e deliberado sobre os encaminhamentos necessários para a publicação do resultado.

Karen Lopes da Costa	**Caroline Aparecido dos Santos Baltazar de Souza**	**Monaliza Jaqcilda Braz**
Presidente daComissão de Habilitação	1º Secretaria daComissão de Habilitação	2º Secretaria daComissão de Habilitação
Hélio Fernando Mozart Gimenez	Bruno Ornellas do Nascimento	
Presidente daComissão de Contratação	Membro daComissão de Contratação	

EDITAL SEMECTEL Nº 07/2026 – RELAÇÃO DE INSCRITOS – SORTEIO DAS CRECHES

EDITAL SEMECTEL Nº 07/2026 – RELAÇÃO DE INSCRITOS – SORTEIO DAS CRECHES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL SEMECTEL nº 321/2025, publicado no Diário Oficial do Município no dia 11 de dezembro de 2025, Edição: 1.551, **TORNA PÚBLICA** A RELAÇÃO DOS INSCRITOS para o SORTEIO das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino de Arraial do Cabo, para o ano letivo de 2026, APÓS O PERÍODO DE RECURSOS, que segue em anexo.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2026.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963

RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA O SORTEIO DAS CRECHES MUNICIPAIS – 2026

ÁREA CENTRAL

CRECHE I		
NOME DO CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE ESCOLAR
ALICE MARIA MACHADO FURNES	2026074220109	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
Benício Fernandes Abrantes	2025072541218	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Benício silvestre da mata	2026074470109	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
BENJAMIM DOS SANTOS DIAS	2025073041222	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
Benjamin Jhon Ferreira Dos Santos	2025072451218	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
EMANUEL MARTINS MOREIRA	2026073770107	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
Emanuelle de Sá Ribeiro	2026073740106	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
EZEQUIEL MENDONÇA PORTO	2026074120109	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Francisco Campos Carvalho	2025072931221	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
GAEL MARTINS SIQUEIRA	2026074370109	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
Geovanna Alcântara	2025073151227	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
Helena Barreto de Oliveira Lima	2025072191217	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Heloisa de Azevedo Fernandes	2026073520106	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
Isis Felix	2026074490109	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA MARVILA	2025071501215	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
João Miguel de Andrade Araujo	2026073820107	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Kael da Silva Souza	2025073121226	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Kyara do Carmo de Oliveira	2026073530106	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
Liam Gabriel Fernandes de Carvalho	2026073650106	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
Liz Carvalho Novaes	2025071901216	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
Lorenna oliveira messias	2025072701219	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
lunna victorino correa zacarias	2025073161227	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
Maria Sol Marcelino Alves	2025071541215	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Maria Valentina Barbosa da Silveira moreno	2026073810107	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA

matias da silva rodrigues ferreira	2026074020108	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Ravi Barreto Moraes santos	2025073061225	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Ravi Pinheiro Moura	2025070981215	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Ravy Lucca Peixoto Oliveira	2026073290103	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Rebeca silva dos Santos Alves	2026073270103	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES

CRECHE II		
NOME DO CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE ESCOLAR
ADAM TEIXEIRA AZEVEDO	2025073081225	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
AGNES DA COSTA BARCELLOS	2026073620106	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
Alícia Rodrigues Nicanor	2025070991215	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
ALYCIA DA SILVA SANTOS	2026073940108	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
Amanda Fotia Muschetto	2025072101217	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
Ana Liz Dias Valente	2025071581215	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
ANA LUA ALMEIDA DE AZEVEDO	2025071561215	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
Anna Liz Xavier Guedino	2026073640106	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
Anthonny Miguel Garcia Machado Da Conceição Ferreira	2025071941216	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
Anthony Gabriel Nossar Santiago	2026074400109	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
Anthony Peres Coutinho Andrade de Miranda	2025071591215	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Antonella Verçosa Lima	2025072801219	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Arthur Ary costa da Cunha santos	2025072511218	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
Arthur Marinho Guerreiro	2025072911221	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Arthur Nicanor dos Santos	2025070971215	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
ARTHUR VIEIRA ALVES SILVA DE SOUZA	2026073980108	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Arthur Viglio Martins	2025072401218	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA

Asafe Miguel castilho Freitas	2025071661215	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
AYLLA SOPHIA RODRIGUES FERREIRA	2025072501218	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
AYLLA TRINDADE	2026073540106	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
Beatriz de melo brum da silva	2025072521218	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
Bernardo Brayan dos Santos Pereira	2025072441218	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
BERNARDO BRAYAN FREITAS PEREIRA	2026073390105	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
CAUÃ FERREIRA LOUZADA LIMA MENDES	2026074270109	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Conrado Praxedes Cardoso de Mendonça	2025073221230	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
CONRADO REZENDE CORREA MEYER TEIXEIRA	2025072481218	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
Daniel Almeida Pessoa	2025071611215	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
DANIEL COSTA SIMÕES	2025072381218	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
Daniel Osvaldo Mendizabal Dieguez	2025072271217	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
DAVI MOURA NOGUEIRA	2025071011215	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
ELAF ANUNCIO FARIA	2026074290109	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Eloá Jasmine Tavares dos Santos Barros	2025071201215	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
EMANUEL FERREIRA MARTINS	2025071441215	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
ERICK RICARDO DE JESUS SANTOS	2026073570106	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
Ester Barreto gonzaga	2026073560106	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
GAEL ANCELMO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2025073021222	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
GAEL MENDES MARTINS	2025071471215	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
Gael Pessoa Calazans	2025070851215	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
Gael Siqueira da Silva	2026074450109	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
Heitor balbino tavares	2025072961222	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Helena Alves da Conceição Soares	2026073450105	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
Helena Jardim Brum	2025073051222	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
Henrique Pereira de Assis	2025073091225	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR

HOSANA VITÓRIA DOS SANTOS CARDOSO	2025072461218	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
Iara Vasconcelos santos	2025072281217	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Ísis Valentina Silva Tavares	2025072161217	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
Italo Joaquim Freire da Silva	2025070951215	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
Jade leal dos santos	2025071521215	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
Jade pessanha Nunes	2026074210109	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
JASMINE COUTINHO BARBOSA	2026073670106	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Jasmine Rodrigues Victorino	2026074250109	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
Jhully David Lourenço	2026073480105	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	2025072731219	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
JOÃO HEITOR LEVINO DOS SANTOS	2025072971222	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
João Pedro Sales Ribeiro	2025072361218	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
José Gael Costa Teodozio	2025071821216	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
KALÉO HENRIQUE GARCIA CÔRTES	2025071001215	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
Kamilly Nascimento da Silveira	2025071781216	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
LAURA VITORIA DA SILVA DE JESUS	2025072081217	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
Liz Rodrigues Ivanissevich da Costa	2026073440105	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
LUCCA SILVA ALMEIDA	2026074140109	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Luís Henrique Neves Cardoso	2026074480109	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
luiz gabriel de oliveira ivo felix	2025072351218	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
Luíza Ramos de Oliveira	2026073630106	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
Luna Bella Lima Nonato	2025072761219	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Maitê Antonella silveira	2026073470105	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
Maitê Pereira Barboza Simas	2026073310103	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
Maitê Souza da Rocha Nascimento	2026073360105	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
MANUEL AUGUSTO DA CRUZ DE SOUZA	2025072111217	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES

Manuella abrahim de Oliveira	2026074050108	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Marcele martins	2025071431215	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
Maria Alice Ferreira de Carvalho	2025072261217	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
MARIA ÍRIS DELGADO DA SILVA SANTIAGO	2026074200109	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
Maria Julia dos Santos Faustino	2026074170109	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Maria Veras Martins Saraiva	2025072871220	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
MATHEUS KALEB DA SILVA PEREIRA CANDIDO	2025072431218	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
Matheus Teodoro Alcântara de Lima	2025073001222	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
Maya Beatriz Cardoso Oliveira dos santos	2026074060108	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Maya do carmo Freitas novaes	2025071731216	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
Maycon Monteiro De Senna	2026074430109	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
Melina Vimercati Barbosa	2025072571218	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
Mellanie Gonsalves Alves Porto lemos	2025073131226	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
micaela victorino da silva	2025072921221	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
Miguel da Cruz Cunha de medeiros	2025070801215	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
Miguel Santiago Araujo	2025072321218	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
Miguel Soares Santos de Oliveira	2025073011222	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
Noah Campos dos Santos	2025071991216	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
NOAH GABRIEL GOMES DE ANDRADE RANGEL	2026073800107	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
Noah Israel Fernandes Sampaio	2025072001216	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Noah Lopes da rocha	2025070841215	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
Olliver Porto Ferreira	2026073580106	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
Pedro Henrique Anastácio Souza	2025071911216	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
Pedro Lopes da Silva	2026073720106	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
Pérola Albuquerque Da Silva	2025072131217	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
Perola Emanuela Silva Sales	2025073181228	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA

Pérola Rodrigues Medeiros	2025072021216	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
Pyerre Alves Ribeiro	2025071411215	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
Ravi Antônio Nascimento Macido de Carvalho	2026073400105	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
RUDÁ ANDRADE RAMON	2026074320109	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
SARAH BEATRIZ PEREIRA BIBÁ	2025071551215	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
Sarah mariá	2025072781219	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
Serena Maia dos Santos	2026073970108	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
Sophia Tavares da Silva Pimenta	2025073201229	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
STELLA DA CONCEIÇÃO GOMES TAVARES	2025070911215	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
Thalia Vieira Nascimento Gomes	2025071621215	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES
Théo Rodrigues Batista	2025071531215	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
Thiago Azevedo dos Santos	2026073280103	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Victor Brilhante Monteiro	2025072881220	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Yan Gabriel Ramos de Oliveira	2026073300103	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Zaky Lucca dos Santos Oliveira	2025070811215	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA

CRECHE III		
NOME DO CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE ESCOLAR
Alice Soares de Miranda	2025072491218	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
Ana Lua Felix Dantas	2025072711219	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
Ana Vitória dos santos da Silva	2026074440109	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Aquiles Batista Queiroz	2026073510105	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
Arthur Sanchez do Nazareth Pinheiro	2026074010108	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Aurora Rodrigues Victorino	2026074240109	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Aylla da Silva Almeida	2025071221215	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
BEBTO ALMEIDA DE SOUZA PIMENTA	2025072611218	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR

Dom Leonardo Ribeiro Mariano Magalhães	2025072681219	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
Eloá Simas dos Santos Rapozo	2025071351215	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Enrico Lopes da Silva	2025072991222	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Esther Santana silveira	2025072811219	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
Giovanna Araújo Melo Carvalho de Oliveira	2025072741219	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
Heitor Abreu da Silva	2026073840107	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
Hugo carvalho Fernandes	2025072831219	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Isaque Salles Macedo	2026073380105	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
Jade Amazonas Bloomfield	2025072221217	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
joão miguel rodrigues santiago	2026073790107	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
José Francisco Pereira Borges Mendes	2025071631215	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Kayke Rodrigues Medeiros	2025072011216	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
laura de oliveira ivo felix	2025072371218	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Laura de Souza soares	2025073141227	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Laura Lopes de Almeida	2026073350105	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Levy Campos Mendes Ferreira Alves	2025071361215	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
Liz Maria plácido	2026074280109	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Lorenzo Ventura de Oliveira Carvalho	2025073101226	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
Lucas Rocha da Silva	2026074070108	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
lucca torres sousa almeida	2025072771219	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Luna Lofredo Torres	2026074110109	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
MAITE VIEIRA WILLEMEN VEIGA DE MÉLO	2026073920108	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Manuela da Silva Marques Lima	2025072211217	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
MARIA ALICE VIANA OS SANTOS	2025070941215	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Maria Cecília Cunha Azevedo	2026074180109	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
Maya sampaio de aguiar	2025072591218	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA

Miguel Lopes da Silva	2025072981222	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
MIGUEL MORAIS DE SOUZA BEZERRA	2025071371215	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Miguel Salles Macedo	2026073370105	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
Otton dos Santos Rangel	2026073250101	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
Pietro Barbosa Palote	2025071391215	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Pyerre Gabriel Monteiro De senna	2026074420109	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA
Rhavi Miguel Rezende Reis	2026073890108	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
Ruth Santana silveira	2025072751219	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
Samuel Ribeiro Rodrigues	2026073760107	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Sophia Monteiro Baptista	2026073910108	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR
Théo Porto Ferreira Pereira	2026074360109	CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA
Zayan Barbosa Barcelos	2026073320103	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR

DISTRITOS

CRECHE I		
NOME DO CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE ESCOLAR
Antony Aguiar Gonçalves	2026074000108	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
Asafe Muniz da Silva	2025072561218	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
Bento Gomes Ferraz De Souza	2025071791216	E. M. SOTERO TEIXEIRA DE SOUZA
HÉRON CÉSAR GAVINA NOGUEIRA	2025072051217	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
LEVI BASTOS	2025071971216	E. M. SOTERO TEIXEIRA DE SOUZA
Maria Cecília Alcântara Rodrigues	2025073111226	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
Maya Abrante Rodrigues	2025071311215	E. M. SOTERO TEIXEIRA DE SOUZA
Nicolly Carvalhaes dos santos	2025071331215	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
Ryan soares Miranda	2025071801216	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
Samuel Viana de Moraes	2025071921216	E. M. SOTERO TEIXEIRA DE SOUZA

CRECHE II		
NOME DO CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE ESCOLAR
Agatha Gomes Lima Pinheiro	2026074350109	E. M. SOTERO TEIXEIRA DE SOUZA
Amora Lima Salomão	2025072341218	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS
Ana Beatriz Capichoni Vigna Laurindo	2025072901220	E. M. SOTERO TEIXEIRA DE SOUZA
André Rosa Pimenta	2025070891215	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS
Anna Beatriz Zambe de Souza	2026073780107	E. M. SOTERO TEIXEIRA DE SOUZA
Anna Júlia Maltez Postes	2025071231215	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS
ANNA LIZ DA SILVA LIMA	2025070771215	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
Anthony Casemiro Teixeira da Silva	2025071571215	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS
ANTHONY GOME MIRANDA	2025070901215	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS
Antonella costa Rodrigues	2026073730106	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
Ariella de Oliveira Rodriguês	2025073231231	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
Arthur Andrade Bragança dos Santos	2025071721216	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS
ARTHUR RIBEIRO NUNES	2025070781215	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS
Aryella de Azevedo souza	2025071511215	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
AYARLLA SOUSA BRAGA	2025070711215	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
Ayla Miranda da Silva	2025070761215	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS
Bella Fuli Brito	2025071691215	E. M. SOTERO TEIXEIRA DE SOUZA
BENÍCIO ABRANTE DE ALMEIDA	2025071261215	E. M. SOTERO TEIXEIRA DE SOUZA
Benjamin Louzada Alves	2025072721219	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
Bruno Henrique Santos Salazar Alves da Silva	2025071751216	E. M. SOTERO TEIXEIRA DE SOUZA
Cecília Alves da Silva Gaiotte	2025071771216	E. M. SOTERO TEIXEIRA DE SOUZA
CECÍLIA DOS SANTOS CARDOSO	2025073031222	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS
Davi Lucca Figueiredo Barbosa	2026074030108	E. M. SOTERO TEIXEIRA DE SOUZA
Dom Lourenço dos Santos Balbino	2025072091217	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
Elis Miguel de Oliveira Correa	2025071381215	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
Emilly da Silva Duarte	2026073680106	E. M. SOTERO TEIXEIRA DE SOUZA
Felipe Rodrigues de Alcantara	2025072861220	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES

Flora Guedes da silva	2025072891220	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
GABRIELA FLORENTINO DAS NEVES	2025070731215	E. M. SOTERO TEIXEIRA DE SOUZA
Gael Gomes de Souza	2025071831216	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
GIOVANNA CARDOSO GENAIO	2026074330109	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
Heitor Rangel Alexandre Da Silva	2025071641215	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
Heitor Romão Mariano de Souza Barros	2025070921215	E. M. SOTERO TEIXEIRA DE SOUZA
HELENA AXT TOLENTINO BARROS	2025072311218	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS
HELENA GABRIELA SOUZA GOMES	2026073930108	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
Heloísa Pimentel da Silva Gonçalves	2025071681215	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
HENRIQUE PEREIRA SODRÉ	2026073550106	E. M. SOTERO TEIXEIRA DE SOUZA
ISAAC BRAIS SOARES	2025071251215	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS
Isadora Dionizio de Azevedo	2025070741215	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
Isis Helena Alves Simões	2025072251217	E. M. SOTERO TEIXEIRA DE SOUZA
Isis Nascimento Gomes	2025072531218	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS
Jade Ramos de Arruda	2026074380109	E. M. SOTERO TEIXEIRA DE SOUZA
Jade Rodrigues Xavier	2025071711216	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
João Pereira Campos	2025072621218	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS
Kaléo Soares Machado	2025071181215	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS
Kalleb costa Rodrigues	2026073960108	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
Laura Lis dos Santos Barbosa	2025070861215	E. M. SOTERO TEIXEIRA DE SOUZA
Levi Martins Feliciano	2025071981216	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS
LEVI SILVA DE ANDRADE	2026073600106	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
Liam Rodrigues do Nascimento Saraiva	2025072031216	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
LIZ DO NASCIMENTO GAVINA	2025070721215	E. M. SOTERO TEIXEIRA DE SOUZA
Lizzie Bastos Vianna	2026074150109	E. M. SOTERO TEIXEIRA DE SOUZA
Lorenzo Rodrigues Dos Santos	2025071171215	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS
Lucca da Silva	2026074040108	E. M. SOTERO TEIXEIRA DE SOUZA
Manuela Botelho de Freitas moura rosa	2025072691219	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
Maria Alice de Souza Mendes	2025071151215	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS
MARIA ALÍCIA VIEIRA LOPES	2026073950108	E. M. SOTERO TEIXEIRA DE SOUZA
MARIA ANTONELLA FERREIRA GARCIA	2025071161215	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS

Maria Cecilia Araujo Dos Santos	2026074300109	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
MARIA CECÍLIA MENDES NOGUEIRA	2025071421215	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS
Maria Liz Araujo dos Santos Cardoso	2026074310109	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
Maria Luisa Louzada Cordeiro	2025072241217	E. M. SOTERO TEIXEIRA DE SOUZA
MARIANA DOTTO ALEIXO	2025071401215	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS
Matteo Henrique Pereira Mariano	2025071891216	E. M. SOTERO TEIXEIRA DE SOUZA
Maylla Gabriela Nogueira de Souza	2025072061217	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
Maylla Nogueira de Souza	2026073880107	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
Mikael da Silva Pereira Guedes	2025071651215	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
MOANA LOPES DA LUZ	2025071741216	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS
NICOLLAS EDUARDO DA SILVEIRA ESTEVAM	2026073590106	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
Noah Soares Figueiredo	2025072201217	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
RAEL AGUIAR DOS SANTOS	2025071851216	CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA IÊDA CORREA DE MACEDO TEIXEIRA
Ravi da Silva Vianna	2025072151217	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
Ravi dos santos nunes dias moreira	2026074390109	CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA IÊDA CORREA DE MACEDO TEIXEIRA
Ravi Lucca Oliveira Farias	2025072041217	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS
Raviny Marinho Silva	2025072471218	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS
Rhavi athaydes felizardo	2025072631219	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS
SARAH DA SILVA COSTA MARIA	2025071281215	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
sofia andrade de mendonça	2025072421218	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
STELLA BRAGA DA SILVA TELES	2025071881216	CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA IÊDA CORREA DE MACEDO TEIXEIRA
THAYLLA AZEVEDO GOMES DE FREITAS	2025071861216	CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA IÊDA CORREA DE MACEDO TEIXEIRA
Théo Alves da Silva Miranda	2025071761216	E. M. SOTERO TEIXEIRA DE SOUZA
Theo José Souza Romano	2025071701216	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
Theo Soares Barreto Carvalhaes Rodrigues	2025071491215	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
Valentin Carvalho Tavares Levino	2026073410105	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS

WILLIANS SANTOS DE FREITAS JUNIOR	2025070881215	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS

CRECHE III		
NOME DO CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE ESCOLAR
ALCIDEA ROSA BADDINE SOARES	2025071461215	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS
Ana Beatriz Martins Nascif	2026074260109	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
Ana Luiza Dantas Alves Teixeira	2025071271215	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
Ana Sophia Dantas Constancio Ferreira	2025071671215	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
Antonella Gomes Brito	2025072071217	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
Arthur Alexandre Saraiva	2025070931215	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
Benício crispim da Rocha	2025071451215	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
Bernardo Antunes Araujo	2025072331218	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS
BERNARDO MONTEIRO VIVIANE	2025072661219	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
Davi Miguel silva dos santos	2025072391218	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS
Donatella Alberto Saboya	2026073860107	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
Elloá da Silva lima	2025072821219	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
FELIPA MARIA RIBEIRO DE FIGUEIREDO	2026073830107	E. M. SOTERO TEIXEIRA DE SOUZA
GABRIEL MARINHEIRO SANTIAGO FERREIRA DA SILVA ALVES	2026074340109	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
Heitor carvalhais Santana cunha	2025071321215	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
Heitor de Lima Pontes Santana	2026074160109	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
HELENA DE MENDONÇA NEVES	2025072581218	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
helena ninck santos	2025071951216	CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA IÊDA CORREA DE MACEDO TEIXEIRA
Isadora Alberto Saboya	2026073870107	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
Kalel Oliveira Barbosa	2026073610106	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
Laura sena oliveira	2026073430105	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
LORENZO RAMOS DA PENHA	2025071961216	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS
Maria Alice de Oliveira Gonçalves	2025072841220	E. M. SOTERO TEIXEIRA DE SOUZA

Maya Gomes Gonsales	2026074410109	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
Miguel Henrique Sanches Reis	2025072551218	CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA IÊDA CORREA DE MACEDO TEIXEIRA
Pether Henrique leiroz dos santos	2025072411218	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS
Pietra Martins monica ferreira mariano	2025071211215	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
RAVY NOGUEIRA CASTRO	2025071191215	CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA IÊDA CORREA DE MACEDO TEIXEIRA
Thallya Gomes Guimarães Marinho da Silva	2025070791215	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
THAUANY BAZET DA ROCHA	2025071241215	CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA IÊDA CORREA DE MACEDO TEIXEIRA
THÉO DO PATROCINIO SILVA	2025071811216	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
Théo Gael de souza	2025070961215	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS
Victor Emanuel carvalho dos santos	2025071481215	CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES
WILLKER DANIEL MARIANO LECONTE	2025071341215	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS
Yasmin Silva de Assis Gomes	2026073420105	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO 002/2026

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO 002/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do seu representante legal **Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia**, **Esporte e Lazer, Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva, Matrícula nº 56.963**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

O valor total da contratação é de R$ 2.836.762,40 (Dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e dois e quarenta centavos.) conforme proposta comercial.

Arraial do Cabo, 06 de janeiro de 2025.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

O valor total da contratação é de R$ 2.791.749,20 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil e setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) conforme proposta comercial.

LIVROS DE TEMÁTICA ÉTNICO-RACIAL					
Nª	SEGMENTO DO LIVRO	TÍTULO	QNT	VALOR Unitario	Valor total
1	Anos Iniciais - Fundamental	Tem gente de todo jeito Edição Especial – Autor: Edergênio Negreiros Vieira (ALUNO)	660	R$ 125,00	R$ 82.500,00
2	Anos Iniciais - Fundamental	Na horta da vovó Lina Edição Especial - Autor: Edergênio Negreiros Vieira (ALUNO)	690	R$ 125,00	R$ 86.250,00
3	Anos Iniciais - Fundamental	O menino que escrevia na parede - Autor: Edergênio Negreiros Vieira (ALUNO)	690	R$ 125,00	R$ 86.250,00
4	Anos Iniciais – Fundamental	Africalidades - Autor: Edergênio Negreiros Vieira (ALUNO)	630	R$ 125,00	R$ 78.750,00
5	Anos Iniciais - Fundamental	Abidemi: a força da superação - Autor: Edergênio Negreiros Vieira (ALUNO)	690	R$ 125,00	R$ 86.250,00
8	Anos Iniciais - Fundamental	Tem gente de todo jeito Edição Especial - Autor: Edergênio Negreiros Vieira (PROFESSOR)	22	R$ 135,00	R$ 2.970,00

9	Anos Iniciais - Fundamental	Na horta da vovó Lina - Autor: Edergênio Negreiros Vieira (PROFESSOR)	23	R$ 135,00	R$ 3.105,00
10	Anos Iniciais - Fundamental	O menino que escrevia na parede - Autor: Edergênio Negreiros Vieira (PROFESSOR)	23	R$ 135,00	R$ 3.105,00
11	Anos Iniciais - Fundamental	Africalidades - Autor: Edergênio Negreiros Vieira (PROFESSOR)	21	R$ 135,00	R$ 2.835,00
12	Anos Iniciais - Fundamental	Abidemi: a força da superação - Autor: Edergênio Negreiros Vieira (PROFESSOR)	21	R$ 135,00	R$ 2.835,00
				TOTAL	**R$ 434.850,00**

LIVROS – INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES

Nº	SEGMENTO DO LIVRO	TÍTULO	QNT	VALOR Unitario	Valor total
1	Anos Iniciais	CORPO E MOVIMENTO – PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS – LUTAR E UMA ARTE - 1º e 2º ano (ESTUDANTE)	1.350	R$ 142,00	R$ 191.700,00
2	Anos Iniciais	CORPO E MOVIMENTO – PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS – Livro: LUTAR E UMA ARTE - 1º e 2º ano (PROFESSOR)	45	R$ 142,00	R$ 6.390,00
3	Anos Iniciais	CORPO E MOVIMENTO – PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS – Livro Lutas: DIVERSIDADE E RESPEITO - 3º ano (ESTUDANTE)	690	R$ 142,00	R$ 97.980,00
4	Anos Iniciais	CORPO E MOVIMENTO – PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS – Livro Lutas: DIVERSIDADE E RESPEITO - 3º ano (PROFESSOR)	23	R$ 142,00	R$ 3.266,00
5	Anos Iniciais	CORPO E MOVIMENTO – PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS – Livro Lutas: SABER CAIR E SABER GINGAR - 4º ano (ESTUDANTE)	630	R$ 142,00	R$ 89.460,00
6	Anos Iniciais	CORPO E MOVIMENTO – PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS – Livro Lutas: SABER CAIR E SABER GINGAR - 4º ano (PROFESSOR)	21	R$ 142,00	R$ 2.982,00
7	Anos Iniciais	CORPO E MOVIMENTO – PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS – Livro Lutas: ENTRE GINGAS E GRIMAS - 5º ano (ESTUDANTE)	630	R$ 142,00	R$ 89.460,00

8	Anos Iniciais	CORPO E MOVIMENTO – PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS – Livro Lutas: ENTRE GINGAS E GRIMAS - 5º ano (PROFESSOR)	21	R$ 142,00	R$ 2.982,00
9	Anos Finais	CORPO E MOVIMENTO – PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE LUTAS - 6º e 7º ano (ESTUDANTE)	2.240	R$ 142,00	R$ 318.080,00
10	Anos Finais	CORPO E MOVIMENTO – PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE LUTAS - 6º e 7º ano (PROFESSOR)	64	R$ 142,00	R$ 9.088,00
11	Anos Finais	CORPO E MOVIMENTO – PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE ESPORTES - 6º e 7º ano (ESTUDANTE)	2.240	R$ 142,00	R$ 318.080,00
12	Anos Finais	CORPO E MOVIMENTO – PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE ESPORTES - 6º e 7º ano (PROFESSOR)	64	R$ 142,00	R$ 9.088,00
13	Anos Finais	CORPO E MOVIMENTO – PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE BRINCADEIRAS E JOGOS - 6º e 7º ano (ESTUDANTE)	1.190	R$ 142,00	R$ 168.980,00
14	Anos Finais	CORPO E MOVIMENTO – PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE BRINCADEIRAS E JOGOS - 6º e 7º ano (PROFESSOR)	34	R$ 142,00	R$ 4.828,00
15	Anos Finais	CORPO E MOVIMENTO – PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE LUTAS - 8º e 9º ano (ESTUDANTE)	1.050	R$ 142,00	R$ 149.100,00
16	Anos Finais	CORPO E MOVIMENTO – PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE LUTAS - 8º e 9º ano (PROFESSOR)	30	R$ 142,00	R$ 4.260,00
17	Anos Finais	CORPO E MOVIMENTO – PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE ESPORTES - 8º e 9º ano (ESTUDANTE)	1.050	R$ 142,00	R$ 149.100,00
18	Anos Finais	CORPO E MOVIMENTO – PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE ESPORTES - 8º e 9º ano (PROFESSOR)	30	R$ 142,00	R$ 4.260,00

19	Anos Finais	CORPO E MOVIMENTO – PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE BRINCADEIRAS E JOGOS - 8º e 9º ano (ESTUDANTE)	1.050	R$ 142,00	R$ 149.100,00
20	Anos Finais	CORPO E MOVIMENTO – PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE BRINCADEIRAS E JOGOS - 8º e 9º ano (PROFESSOR)	30	R$ 142,00	R$ 4.260,00
21	Anos Iniciais e Finais	ESPORTE PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS – Livro da FAMÍLIA - 1º ao 9º ano (ESTUDANTE)	5.540	R$ 85,00	R$ 470.900,00
				TOTAL	**R$ 2.243.344,00**
Nº	**SEGMENTO DO LIVRO**	**TÍTULO**	**QNT**	**VALOR Unitario**	**Valor total**
22	Ensino Médio	ESPORTE PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS (ESTUDANTE)	280	R$ 136,40	R$ 38.192,00
23	Ensino Médio	ESPORTE PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS (PROFESSOR	8	R$ 136,40	R$ 1.091,20
24	Ensino Médio	ESPORTE PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS: LIVRO DE LUTAS AVANÇADO	280	R$ 136,40	R$ 38.192,00
25	Ensino Médio	ESPORTE – PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS: LIVRO DE LUTAS AVANÇADO – PROFESSOR	8	R$ 136,40	R$ 1.091,20
26	Ensino Médio	SPORTS BEYOND BORDERS – ESTUDANTE	280	R$ 61,60	R$ 17.248,00
27	Ensino Médio	SPORTES BEYOND BORDERS - PROFESSOR	8	R$ 61,60	R$ 492,80
28	Ensino Médio	ESPORTE – PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DA FAMÍLIA	280	R$ 61,60	R$ 17.248,00
				TOTAL	**R$ 113.555,20**
				TOTAL GERAL	**R$ 2.791.749,20**

Arraial do Cabo, 06 de janeiro de 2026.

Bernardo Martins Alcantara Veiga da Silva
Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Matrícula: 56.963

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Venho por meio deste, nomear a servidora, **Adriana dos Santos Souza Santiago,** matrícula nº 66.346 Cargo: Assessor V, para exercer a função de Gestora e o servidor, **Dener Lisboa de Freitas,** matrícula nº 65.292 Cargo: Assessor I, para exercer a função de Fiscal, referente ao Contrato 017/2026 do Processo Administrativo nº 4126/2025.

No âmbito das responsabilidades atribuídas aos Gestores e Fiscais, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.483/2025

Art. 106. Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pelo Ordenador de Despesas, para exercer as funções estabelecidas neste regulamento.

§1º. O gestor e os fiscais do contrato deverão ser informados formalmente das atribuições antes do ato de designação.

§2º. Na designação de que trata o caput, serão considerados:

I – A compatibilidade com as atribuições do cargo;

II – A complexidade da fiscalização;

III – o quantitativo de contratos por agente público;

IV - A capacidade para o desempenho das atividades.

§3º. A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 107. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnico-administrativa - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela.

administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa; bem como o acompanhamento dos aspectos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.Parágrafo único. As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2026.

Adriana dos Santos Souza Santiago

Gestora do Contrato

Matrícula nº 66.346

Dener Lisboa de Freitas

Fiscal do Contrato

Matrícula nº 65.292

De acordo,

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Matrícula nº 56.963

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Venho por meio deste, nomear a servidora, **Flávia Cristiane Queiroz Felizola da Silva,** matrícula nº 61.980 Cargo: Assessor I, para exercer a função de Gestora e a servidora, **Gabriela Lisboa Da Costa,** matrícula nº 33.137 Cargo: Assessor II, para exercer a função de Fiscal, referente ao Contrato 016/2026 do Processo Administrativo nº 3143/2024.

No âmbito das responsabilidades atribuídas aos Gestores e Fiscais, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.483/2025

Art. 106. Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pelo Ordenador de Despesas, para exercer as funções estabelecidas neste regulamento.

§1º. O gestor e os fiscais do contrato deverão ser informados formalmente das atribuições antes do ato de designação.

§2º. Na designação de que trata o caput, serão considerados:

I – A compatibilidade com as atribuições do cargo;

II – A complexidade da fiscalização;

III – o quantitativo de contratos por agente público;

IV - A capacidade para o desempenho das atividades.

§3º. A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 107. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da

documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnico-administrativa - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela.

administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa; bem como o acompanhamento dos aspectos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Parágrafo único. As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2026.

Flávia Cristiane Queiroz Felizola da Silva

Gestora do Contrato

Matrícula nº 61.980

Gabriela Lisboa Da Costa

Fiscal do Contrato

Matrícula nº 33.137

De acordo,

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Matrícula nº 56.963

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Venho por meio deste, nomear a servidora, **Flávia Cristiane Queiroz Felizola da Silva,** matrícula nº 61.980 Cargo: Assessor I, para exercer a função de Gestora e a servidora, **Drielle Varela de Lima Macedo,** matrícula nº 66.992 Cargo: Assessor VI, para exercer a função de Fiscal, referente ao Contrato 018/2026 do Processo Administrativo nº 6503/2025.

No âmbito das responsabilidades atribuídas aos Gestores e Fiscais, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.483/2025

Art. 106. Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pelo Ordenador de Despesas, para exercer as funções estabelecidas neste regulamento.

§1º. O gestor e os fiscais do contrato deverão ser informados formalmente das atribuições antes do ato de designação.

§2º. Na designação de que trata o caput, serão considerados:

I – A compatibilidade com as atribuições do cargo;

II – A complexidade da fiscalização;

III – o quantitativo de contratos por agente público;

IV - A capacidade para o desempenho das atividades.

§3º. A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 107. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnico-administrativa - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela.

administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa; bem como o acompanhamento dos aspectos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Parágrafo único. As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2026.

Flávia Cristiane Queiroz Felizola da Silva

Gestora do Contrato

Matrícula nº 61.980

Drielle Varela de Lima Macedo

Fiscal do Contrato

Matrícula nº 66.992

De acordo,

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Matrícula nº 56.963

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Venho por meio deste, nomear o servidor, **Marcos Vinícios Carvalho dos Santos,** matrícula nº 56.575 Cargo: Subsecretário, para exercer a função de Gestor e nomear o servidor, **Julyanno de Sousa Pessanha,** matrícula nº 62.894 Cargo: Assessor Especial VI, para exercer a função de Fiscal, referente ao Contrato 015/2026 do Processo Administrativo nº 5236/2025.

No âmbito das responsabilidades atribuídas aos Gestores e Fiscais, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.483/2025

Art. 106. Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pelo Ordenador de Despesas, para exercer as funções estabelecidas neste regulamento.

§1º. O gestor e os fiscais do contrato deverão ser informados formalmente das atribuições antes do ato de designação.

§2º. Na designação de que trata o caput, serão considerados:

I – A compatibilidade com as atribuições do cargo;

II – A complexidade da fiscalização;

III – o quantitativo de contratos por agente público;

IV - A capacidade para o desempenho das atividades.

§3º. A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 107. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnico-administrativa - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela.

administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa; bem como o acompanhamento dos aspectos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Parágrafo único. As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2026.

Marcos Vinícios Carvalho dos Santos

Gestora do Contrato

Matrícula nº 56.575

Julyanno de Sousa Pessanha

Fiscal do Contrato

Matrícula nº 62.894

De acordo,

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Matrícula nº 56.963

NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7°, inciso IV do Decreto Municipal n°3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82°, do Decreto Municipal n° 3.398/2021.

Processo nº: 6350/2025

Requerente: Willians Machado Jorge.

Assunto: Prescrição de Dívida Ativa

Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo, para ciência do requerente.

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2025

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, instituída pela portaria nº 3.114/2025, do Exm.º Sr. Prefeito Municipal, vem **NOTIFICAR** o(a) servidor(a) abaixo mencionado(a):

Sra. FABIANA DE SOUTO

Para **comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração**, localizada na rua Walter Teixeira dos Santos, nº 118, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, (tel. para contato 22-988001837), **no dia 23/01/2026, às 10:00h**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo **nº. 4761/2025**.

Vale alertar que, nos termos do artigo 197, inciso VIII, do Estatuto dos Servidores (Lei Municipal nº 768/1992), estará sujeito (a) à aplicação da pena de suspensão o (a) servidor "que deixar de atender notificação para prestar depoimento em processo disciplinar".

Arraial do Cabo/RJ, 23 de janeiro 2026.

Luise Mara de Abreu Ferreira Almeida

Advogada Pública (mat. 33.295)

Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, instituída pela portaria nº 3.114/2025, do Exm.º Sr. Prefeito Municipal, vem **NOTIFICAR**:

Sr. THEO SILVEIRA Para **comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração**, localizada na rua Walter Teixeira dos Santos, nº 118, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, (tel. para contato 22-988001837), **no dia 28/01/2026, às 10:30h**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo **nº. 1692/2025**.

Arraial do Cabo/RJ, 23 de janeiro 2026.

Luise Mara de Abreu Ferreira Almeida

Advogada Pública (mat. 33.295)

Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, instituída pela Portaria Nº 2.232/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 4 de julho de 2025, Edição: 1.427, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no **§ 4º do artigo 4º do Decreto Municipal 4.391, de 11 de junho de 2025, NOTIFICA a empresa INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA E SOLIDÁRIA - IGPS**, para que, **NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS,** apresente documentação complementar, **ante a ausência de comprovação de notória competência e experiência na área de atuação do profissional mencionado,** em atendimento ao artigo 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 2.599, de 10 de janeiro de 2025.

Arraial do Cabo, 22 de janeiro de 2026.

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

PORTARIA SEMECTEL Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 4.484/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a equipe de elaboração de documentos da fase preparatória e de planejamento do processo de contratações públicas, sem prejuízo da participação de outros servidores técnicos que se fizerem necessários:

SERVIDOR	MATRÍCULA
André Luis Rocha Batisti	60.532
André Vinicius Braga da silva	60.936
Caio Freitas dos Santos	67.062
Daniel de Oliveira Barreto Rocha	59.552
Djalma Ignácio Rapozo	58.897
Edilson da Silva	69.135
Gabriel Cardoso da Silva	56.687
Jonatas Miguel Lopes	46.552
Jonathan Vinicius Hauila Gonçalves	67.063
Jorge Luis Borges Teixeira	1.120
José Sergio Magalhães	65.384
Julyanno de Souza Pessanha	62.894
Lucas Aguiar Rosa	66.361
Marcos Vinicius Carvalho dos Santos	56.675
Mariana Almeida dos Passos	71.149
Matheus Branco de Andrade	71.241
Michelli Fernanda Tito Ferreira	64.766
Miguel Barreto Cardoso	62.363
Patrícia Silva de Oliveira Rodrigues	71.259
Pedro Luiz Soares Pinto	33.297
Rafaela dos Santos Coradello Layber	66.703
Ramon de Souza Iecker	67.015
Victor Hugo Ferreira Fontes	64.644

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2026.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Mat. 58903

PORTARIA SEMECTEL Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 4.484/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a equipe técnica de análise prévia de conformidade dos processos de contratações públicas, sem prejuízo da participação de outros servidores técnicos que se fizerem necessários:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Carina Souza Nogueira Gomes	33.208
Daniele de Souza Jardim	67.578
Dylan Murphy Borrajo	33.371
Rafaela Ferreira Rodrigues	60.326

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2026.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Mat. 58903

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 088/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 18/12/2025, ED. 1557, PÁG 14.

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DA ERRATA DO TERMO DE CONTRATO 002/2026, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 14/01/2026, ED. 1574, PÁG 08-11.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 016/2026

PROCESSO N°: 3143/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: **REDE ABA SUPERMERCADOS LTDA FILIAL**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, para atendimento da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo e todos os prédios sob sua responsabilidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste de Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação de será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura do contrato.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R$ 2.654.090,13 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, noventa reais, treze centavos)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 012/2026

PROCESSO N°: 6839/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: CONATO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para o fornecimento de fraldas descartáveis nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas, conforme condição indispensável para eficácia do contrato, observando os dispostos do artigo.94 da Lei 14.133, de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R$ 28.575,36 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 011/2026

PROCESSO N°: 6840/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para o fornecimento de fraldas descartáveis nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas, conforme condição indispensável para eficácia do contrato, observando os dispostos do artigo.94 da Lei 14.133, de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R$ 22.885,94 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 008/2026

PROCESSO N°: 7170/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: **GUAPORÉ CONTAINERS LTDA**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em locação de container (do tipo habitacional), incluindo locação de containers que irão compor salas de aula, banheiros, copas, cozinhas e os necessários serviços de instalação, mobilização e desmobilização dos mesmos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas, conforme condição indispensável para eficácia do contrato, observando os dispostos do artigo.94 da Lei 14.133, de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R$1.373.200,00 (um milhão, trezentos e setenta e três mil e duzentos reais)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 018/2026

PROCESSO N°: 6503/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: **START 22 COMERCIO E SERVICOS LTDA**

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Kits de Material Escolar personalizados, destinados aos alunos Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo, para o ano letivo de 2026, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12

(doze) meses, contados a partir da publicação do contrato ou documento equivalente no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$3.470.180,62 (Três milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e oitenta reais e sessenta e dois centavos)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 017/2026

PROCESSO N°: 4126/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: **ELITE TURISTICA LTDA**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa para o Gerenciamento da Frota Escolar, por adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/25, firmada entre o Município de Maricá/RJ e a Empresa Elite Turística LTDA, conforme solução técnica apontada no Estudo Técnico Preliminar nº 44/2025, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Arraial do Cabo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 6.298.198,40 (seis milhões, duzentos e noventa e oito mil e cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) correspondendo a uma despesa mensal de R$ 629.819,84 (seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 088/2025

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 088/2025, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **KRENEL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**

Onde se lê:

Valor global: R$ 2.836.762,40 (Dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e dois e quarenta centavos.)

Leia-se:

Valor global: R$ 2.791.749,20 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil e setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2026.

Bernardo Martins Alcantara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer Matrícula: 56.963

Portarias

PORTARIA Nº 142/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 2.498/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 20/01/2026, **Nelma Campos da Silva Pereira,** para exercer a Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar da Creche Municipal Helena Saraiva Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer. **Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Bruce Barros Teixeira**, Fiscal de Posturas, matrícula nº 9.279, admitido em 01/03/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 24/01/2026 e 23/03/2026, conforme processo administrativo nº 752/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21/01/2026, **Marcelly Rodrigues,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV,** Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/01/2026, **Jean Gabriel Junio pitta Mello,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor V,** Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Turismo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

FIPAC

Portarias

PORTARIA/FIPAC Nº 004/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO - FIPAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 12 da Lei nº 2.123, de 23 de setembro de 2018, e da Portaria nº 1.926/2025, de 3 de junho de 2025,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 002/2026 de 15 de janeiro de 2026 – Edição: 1579 - 20 de janeiro de 2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2026.

Rodrigo de Jesus Félix

Diretor Presidente